



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PUBLICADO NO PLACAR
Em 26/10/2021
Gabriela Penna

PORTARIA Nº 118/2021, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

"AUTORIZA o empenho estimativo de despesas e dá outras providências"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Contrato Administrativo nº 001/2021, com a Empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, decorrente da Ata de Registro de Preço nº 006/2021, Pregão Presencial nº 007/2021, para gerenciamento de frota via cartão magnético;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a Diretoria de Contabilidade a realizar o empenho estimativo nas Despesas de Manutenção da Secretaria de Planejamento e Finanças conforme o **Elemento de Despesa número 33.90.30, Ficha nº. 20215899:**

FAVORECIDO	CNPJ	VALOR (R\$)
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	R\$ 5.000,00

Art. 2º. AUTORIZAR a Diretoria de Contabilidade a realizar o empenho estimativo nas Despesas de Manutenção da Secretaria de Planejamento e Finanças conforme o **Elemento de Despesa número 33.90.39, Ficha nº. 20215905:**

FAVORECIDO	CNPJ	VALOR (R\$)
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	R\$ 5.000,00

Art. 3º. Caso o saldo empenhado não seja suficiente, será realizado novo empenho estimativo.

Art. 4º. Caso remanesça saldo em 31 de dezembro de 2021, o mesmo será anulado automaticamente.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na sua publicação.

Art. 6º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Finanças, aos 26 dias do mês de outubro de 2021.

SALUSTRIANO LUCAS

MARQUEZ LEMES:70737096187

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Decreto nº 019/2021

Assinado de forma digital por SALUSTRIANO

LUCAS MARQUEZ LEMES:70737096187

Dados: 2021.10.26 10:41:55 -03'00'